

1-Declaração de Compromisso



O Agrupamento de Escolas de Monchique, situado no concelho de Monchique, fica abrangido pelo sigilo e pelo segredo profissional no âmbito da aplicação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com alterações previstas na Lei n.º 31/2003, de 31 de agosto e na Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro).

É missão deste Agrupamento de Escolas, de acordo com o seu Projeto Educativo “Na diversidade alcançar a potencialidade” assegurar o compromisso com o sucesso educativo dos alunos, isto é, o Agrupamento deve prestar um serviço educativo de qualidade compatível com as mudanças que ocorrem na sociedade e que impõem a formação de cidadãos civicamente responsáveis, ativos e criativos, com capacidade de adaptação e de tomarem decisões conscientes e fundamentadas, dotados de sentido crítico e capazes de exercer uma cidadania ativa. Assume, assim, um papel ativo na Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, na medida em que tem procurado realizar, em articulação e parceria com outras entidades com competência secundária (tal como previsto no Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em matéria de infância e juventude, ações relevantes de prevenção primária). Os valores gerais que orientam a sua missão assentam na “Inclusão, Cooperação, Tolerância, Respeito, Responsabilidade, Solidariedade e Cidadania”. Os princípios gerais da atividade educativa, de acordo com o Regulamento Interno visam, entre outros objetivos, favorecer um percurso sequencial e articulado dos vários níveis de ensino, prevenir a exclusão social, desenvolver uma educação para a cidadania, desenvolvendo nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que contribuam para a sua educação como cidadãos ativos, tolerantes, justos, autónomos, organizados, responsáveis e assertivos.

Neste sentido, o Agrupamento de Escolas de Monchique compromete-se a ter:

1. um código de conduta partilhado com todos os funcionários e demais colaboradores, funcionando este como um guião ético de valores e comportamentos a adotar no contacto com as crianças e jovens;
2. um conjunto de procedimentos específicos de recrutamento, seleção e formação dos funcionários e colaboradores (o qual decorre dos procedimentos do Município por ser este a entidade responsável pela colocação de pessoal não docente);
3. um plano estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens /

prevenção dos maus-tratos;

4. um plano de gestão de atividades de alto risco;

5. um conjunto de políticas e procedimentos para sinalizar e gerir as situações de maus-tratos;

6. um plano estratégico de comunicação interna e colaboração com a rede social e outras entidades ou serviços;

7. uma equipa coordenadora do sistema integrado de gestão do risco, nomeadamente, através da já existente Equipa Multidisciplinar (EMAEI).

A entidade Agrupamento de Escolas de Monchique compromete-se a tornar esta declaração de compromisso acessível a todos os elementos da instituição (pais, crianças, profissionais, voluntários, estagiários e visitantes) através da plataforma de comunicação institucional e da página da internet do Agrupamento, mediante a criação de uma secção com esse propósito.

A declaração de consentimento é objeto de monitorização e avaliação contínua.

REPRESENTANTES

Presidente Conselho Geral

Diretor/a

Coordenador/a do Departamento da Educação Pré-escolar

Coordenador/a do Departamento do 1.º Ciclo

Coordenador/a Departamento de Línguas

Coordenador/a Departamento Matemáticas e Ciências Exatas

Coordenador/a Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Coordenador/a Departamento Expressões

Coordenador/a EMAEI

Psicóloga

Educadora Social

Representante dos assistentes Operacionais

Coordenador/a Técnico